

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS BÁSICOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**ATIVIDADE / EMPREENDIMENTO: HOSPITAIS – LICENÇA SIMPLIFICADA - LS ou LICENÇA SIMPLIFICADA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO -LSIO**

- Requerimento de Licença - Modelo CIM POTIGUAR;
- Licença anterior (apenas nos casos de LSIO);
- Todos os documentos exigidos nos condicionantes da licença anterior (apenas nos casos de LSIO);
- Documentos da Pessoa Física ou Jurídica, conforme relação apresentada nas Instruções Técnicas emitidas pelo CIM POTIGUAR(exceto para LSIO);
- Documento, com firma reconhecida, que comprove a legalidade do uso da área para a instalação do empreendimento (Escritura Pública ou Escritura Particular ou Comprovação de Posse ou Contrato de Compra e Venda) (exceto para LSIO);
- Certidão da Prefeitura Municipal, expedida há, no máximo, 02 anos da data de apresentação, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo e especificando se o empreendimento está inserido em zona urbana ou rural. Em substituição a essa Certidão, poderá ser apresentado, quando disponível, o Alvará de Localização do empreendimento (exceto para LSIO) (\*);
- Planta de localização, georreferenciada, da área do empreendimento, impressa e em meio digital, conforme Instruções Técnicas emitidas pelo CIM POTIGUAR(exceto para LSIO);
- Projetos executivos (arquitetônicos e urbanísticos), acompanhados dos Memoriais Descritivos *da área e de funcionamento* da atividade, plantas, cortes e detalhes, conforme Instruções Técnicas emitidas pelo CIM POTIGUAR;
- Informações sobre o sistema de abastecimento d'água, conforme Instruções Técnicas emitidas pelo CIM POTIGUAR;
- Projeto completo do sistema de tratamento e disposição final do esgoto sanitário, mostrando a rede coletora externa até as unidades de tratamento e os locais de disposição final dos efluentes, acompanhado dos Memoriais *Descritivo e de Cálculo*, plantas, cortes e detalhes de todas as unidades, conforme Instruções Técnicas emitidas pelo CIM POTIGUAR;
- Planta com informações relativas à drenagem das águas pluviais, mostrando os locais de disposição final dessas águas, conforme Instruções Técnicas emitidas pelo CIM POTIGUAR
- Descrição dos sistemas de acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos a serem gerados pelo empreendimento;
  - Cadastro de Atividades, conforme modelo CIM POTIGUAR;
  - Cronograma físico de implantação do empreendimento;
- Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) de todos os projetos (urbanístico, de engenharia, arquitetônico);
  - Publicações do Pedido de Licença, conforme modelo CIM POTIGUAR;
  - Comprovante de pagamento do custo do licenciamento ambiental (boleto bancário quitado).

**(\*) Certidão de acordo com modelo apresentado no site do CIM POTIGUAR(Certidão para fins de Licenciamento Ambiental) e deverá contemplar, no seu corpo, cada uma das instalações a serem licenciadas, de forma explícita e facilmente identificável.**

**Observações:**

- ▣ A não apresentação de algum dos documentos relacionados acima, por não se aplicar tecnicamente ao empreendimento em análise, deverá ser justificada por meio de formulário específico;
- ▣ O Empreendedor para se comunicar com o Idema, após processo aberto, deverá fazer uso obrigatório do Serviço **Link de acesso pelo interessado** que se encontra disponível no site (login: n° do CPF ou CNPJ; senha: 123456). Reforçamos que este sistema é fundamental para os contatos, uma vez que não haverá mais envio de correspondência via CORREIOS;
- ▣ Todos os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser impressos frente e verso;
- ▣ Dependendo do tipo, do porte, da localização e do potencial de impacto do empreendimento, o CIM POTIGUAR poderá solicitar algum tipo de Estudo Ambiental (EIA/RIMA, RCA, RAS, PCA, PRAD, outros), em complementação aos documentos apresentados. Neste caso, será emitido um Termo de Referência para subsidiar a elaboração do estudo. No ato de apresentação do Estudo Ambiental solicitado, o empreendedor deverá apresentar também a **guia de recolhimento devidamente quitada;**
- ▣ A qualquer momento da análise, o CIM POTIGUAR poderá solicitar outras informações ou documentos, caso julgue necessário;

**Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão estar autenticados ou ser acompanhados do documento original, para simples conferência**